

**DECRETO Nr.1718 de 07 de Junho de 1995**  
**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1776 de 19 de Dezembro de 1.994.

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

**DECRETA**

**ART.1o.:** Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

**SECRETARIA DE EDUCACAO - GABINETE DO SECRETARIO**

06.01.08.42.188.1078

08. - Educação e Cultura  
42. - Ensino Fundamental  
188.- Ensino Regular  
1078- Subvenção ao Centro Educativo Imaculada Conceição

3.0.0.0. - Despesas Correntes  
3.2.0.0. - Transferências Correntes  
3.2.3.0. - Transferências a Instituições Privadas  
3.2.3.1. - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

**ART.2o.:** O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos de cancelamento de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE EDUCACAO - COORDENAÇÃO GERAL**

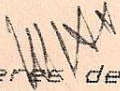
06.02.08.42.187.2037

08. - Educação e Cultura  
42. - Ensino Fundamental  
187.- Erradicação ao Analfabetismo  
2037- Manutenção dos Serviços da Coordenação e Festividades Municipais

3.0.0.0. - Despesas Correntes  
3.1.0.0. - Despesas de Custeio  
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

**ART.3o.:** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Barra do Garças, 07 de Junho de 1.995**

  
Wilmar Peres de Farias  
PREFEITO MUNICIPAL